



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Competência: Setembro de 2022
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 003/2022
Organização da Sociedade Civil Hospital Mahatma Gandhi
Instituto Municipal de Assistência a Saúde Nise da Silveira

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	10
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	10
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	10
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	10
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	11
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	11
7.	BENEFÍCIOS.....	11
8.	RECOMENDAÇÕES	11
9.	APONTAMENTOS	11

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

IMAS NISE DA SILVEIRA	99	273.881,93
SUPERVISOR (MAHATMA)	2	3.688,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (MAHATMA)	12	25.464,00
APOIO ADMINISTRATIVO (MAHATMA)	15	18.180,00
OFICINEIRO (MAHATMA)	17	20.604,00
PSIQUIATRIA (MAHATMA)	7	45.821,65
AGENTE DE CUIDADOS ESPECIAIS (MAHATMA)	6	10.097,88
ASSESSOR TECNICO (MAHATMA)	7	29.986,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MAHATMA)	3	6.919,08
BIBLIOTECARIA (MAHATMA)	1	2.719,08
PSICOLOGO (MAHATMA)	6	17.303,24
ENFERMEIRO (MAHATMA)	9	33.370,56
COORDENADOR TECNICO (MAHATMA)	3	15.750,00
PEDAGOGO (MAHATMA)	1	2.719,08
CUIDADOR DE SAUDE MENTAL (MAHATMA)	2	2.424,00
PRODUTORA CULTURAL (MAHATMA)	1	2.719,08
ASSISTENTE SOCIAL (MAHATMA)	2	5.438,16
ARQUIVISTA (MAHATMA)	1	2.719,08
MEDICO (MAHATMA)	4	27.958,56
		6.989,64

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

IMAS NISE DA SILVEIRA	234.348,11	
SUPERVISOR (MAHATMA)	3.392,60	
01/09/2022	3.392,60	4
SALARIO	3.688,16	2
INSS	-295,56	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (MAHATMA)	23.349,84	
01/09/2022	23.349,84	36
SALARIO	25.464,00	12
IRRF	-40,68	12
INSS	-2.073,48	12
APOIO ADMINISTRATIVO (MAHATMA)	16.816,50	

01/09/2022	16.816,50	30
SALARIO	18.180,00	15
INSS	-1.363,50	15
OFICINEIRO (MAHATMA)	19.058,70	
01/09/2022	19.058,70	34
SALARIO	20.604,00	17
INSS	-1.545,30	17
PSIQUIATRIA (MAHATMA)	35.410,20	
01/09/2022	35.410,20	21
SALARIO	45.821,65	7
IRRF	-5.143,23	7
INSS	-5.268,22	7
AGENTE DE CUIDADOS ESPECIAIS (MAHATMA)	9.298,20	
01/09/2022	9.298,20	12
SALARIO	10.097,88	6
INSS	-799,68	6
ASSESSOR TECNICO (MAHATMA)	25.427,38	
01/09/2022	25.427,38	21
SALARIO	29.986,32	7
IRRF	-1.507,64	7
INSS	-3.051,30	7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MAHATMA)	6.294,92	
01/09/2022	6.294,92	9
SALARIO	6.919,08	3
IRRF	-47,26	3
INSS	-576,90	3
BIBLIOTECARIA (MAHATMA)	2.440,32	
01/09/2022	2.440,32	3
SALARIO	2.719,08	1
IRRF	-43,48	1
INSS	-235,28	1
PSICOLOGO (MAHATMA)	15.406,08	
01/09/2022	15.406,08	18
SALARIO	17.303,24	6
IRRF	-365,49	6
INSS	-1.531,67	6
ENFERMEIRO (MAHATMA)	28.840,32	

01/09/2022	28.840,32	27
SALARIO	33.370,56	9
IRRF	-1.332,81	9
INSS	-3.197,43	9
COORDENADOR TECNICO (MAHATMA)	12.784,53	
01/09/2022	12.784,53	9
SALARIO	15.750,00	3
IRRF	-1.251,96	3
INSS	-1.713,51	3
PEDAGOGO (MAHATMA)	2.440,32	
01/09/2022	2.440,32	3
SALARIO	2.719,08	1
IRRF	-43,48	1
INSS	-235,28	1
CUIDADOR DE SAUDE MENTAL (MAHATMA)	2.242,20	
01/09/2022	2.242,20	4
SALARIO	2.424,00	2
INSS	-181,80	2
PRODUTORA CULTURAL (MAHATMA)	2.440,32	
01/09/2022	2.440,32	3
SALARIO	2.719,08	1
IRRF	-43,48	1
INSS	-235,28	1
ASSISTENTE SOCIAL (MAHATMA)	4.880,64	
01/09/2022	4.880,64	6
SALARIO	5.438,16	2
IRRF	-86,96	2
INSS	-470,56	2
ARQUIVISTA (MAHATMA)	2.440,32	
01/09/2022	2.440,32	3
SALARIO	2.719,08	1
IRRF	-43,48	1
INSS	-235,28	1
MEDICO (MAHATMA)	21.384,72	
01/09/2022	21.384,72	12
SALARIO	27.958,56	4
INSS	-3.258,88	4
IRRF	-3.314,96	4

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	95	96	96	99	99			
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	51	50	50	51	51			
ENFERMAGEM	-	-	-	-	21	21	21	21	21			
MÉDICO	-	-	-	-	-	2	2	4	4			
GERAL	-	-	-	-	23	23	23	23	23			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

21

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados no **INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CPF	NOME
XXX.988.747.XX	ANA CLARA FELIX XAVIER
XXX.872.777.XX	FABRICIO NERI DOS SANTOS
XXX.512.877.XX	ALEXANDRA MANTOVANI OLIVEIRA
XXX.261.147.XX	ISANIR DOS SANTOS LIMA
XXX.366.717.XX	MONICA MALTAROLI DO NASCIMENTO
XXX.883.517.XX	ROSANE MARCELINO ROMAO
XXX.943.047.XX	JULIA HELENA AMORIM FADA
XXX.549.987.XX	RODRIGO VIEIRA CAVALCANTE
XXX.440.987.XX	GILVAN DA SILVA ARAUJO
XXX.416.777.XX	ANDRE BARCIELA VERAS
XXX.357.597.XX	JOANNA VARGAS BARBOSA FERREIRA
XXX.930.877.XX	PEDRO ZUKOFF RODRIGUES NOBREGA JUNIOR
XXX.054.357.XX	CYNTIA DA SILVA MATTAR
XXX.198.727.XX	LIVIA RIBEIRO DA SILVA
XXX.509.267.XX	MILENA CRISTINE FORTUNATO DA SILVA
XXX.777.737.XX	LEONARDO MARCH CASTANEDA
XXX.972.627.XX	AMANDA ALCURE DEMUNER
XXX.141.317.XX	LAIDI MARTINS DA SILVEIRA